



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021, o Excelentíssimo Senhor **GEORGE ACHUTTI**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3050/2021.

O Desembargador Corregedor manteve contato o Juiz Titular, Luiz Antônio Colussi, e o Juiz Substituto designado, Fernando Reichenbach, por intermédio de videoconferência.

Também foi mantido contado, por telefone e mediante comunicação eletrônica, com a Diretora de Secretaria, Cristina Bach, sendo que, além desta, foram indicados os servidores Lediane Fernandes de Farias, Assistente de Diretor de Secretaria, e Jerônimo Goulart Cardozo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a prestação de informações sobre a Unidade.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 22/3/1967

**Data da última correição realizada:** 10/08/2020

**Data de Implantação do PJe:** 23/9/2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º/01/2020 a 22/6/2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º/5/2020 a 30/4/2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 26ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luiz Antônio Colussi*	Juiz do Trabalho Titular	11/11/2019
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	07/01/2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/6/2021).

\* O Juiz Titular Luiz Antônio Colussi está afastado da Unidade Judiciária para exercer a Presidência da ANAMATRA até 31/08/2021.

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, **não** consta informação relativa à autorização de residência fora da Comarca para os Juizes atuais dessa Unidade Judiciária.

##### 3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s) e Motivo
1	Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada desde 07/01/2019 – Há 2 anos, 5 meses e 16 dias*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Responder pela Unidade Judiciária no período de 20/12/2019 a 06/01/2020, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Vice-Presidência da ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000);</li><li>- Atuação no período de 07/01 a 09/02/2020, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Vice-Presidência da ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000);</li><li>- Atuação no período de 11/3 a 13/5/2020, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Vice-Presidência da ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000);</li><li>- Atuação no período de 14/5 a 12/6/2020, em virtude de férias do Juiz Titular;</li><li>- Atuação no período de 13/6 a 18/10/2020, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Vice-Presidência da ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000);</li><li>- Atuação no dia 18/11/2020, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Vice-Presidência da ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000);</li><li>- Atuação no período de 09/12 a 19/12/2020, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Vice-Presidência da ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000);</li><li>- Atuação no período de 07/01 a 21/02/2021, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Vice-Presidência da ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000);</li><li>- Atuação no período de 22/02 a 23/3/2021, em virtude de férias do Juiz do Titular;</li><li>- Atuação no período de 24/3 a 19/5/2021, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Vice-Presidência da ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000);</li><li>- Atuação no período de 20/5 a 31/5/2021, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Presidência da ANAMATRA (PROAD nº 991/2021).</li></ul>
2	<b>Luiz Antônio Colussi</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular desde 11/11/2019 – Há 1 ano, 7 meses e 12 dias*</b>
3	<b>Fernando Reichenbach</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação no período de 07/01 a 09/02/2020, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 10/4 a 25/9/2020, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 16/10 a 18/10/2020, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 19/10 a 17/11/2020, em virtude de férias do Juiz do Titular;</li><li>- Atuação no dia 18/11/2020, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 19/11 a 08/12/2020, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Vice-Presidência da ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000);</li><li>- Atuação no dia 09/12 a 19/12/2020, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no dia 07/01 a 28/4/2021, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no dia 19 a 31/5/2021, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 01/6 a 30/6/2021, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Presidência da ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000).</li></ul>
4	<b>Rodrigo de Mello</b>	- Atuação no período de 10/02 a 10/3/2020, em virtude de desconvocação da Juíza Substituta lotada para proferir decisões em processos de seu resíduo.
5	<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	- Atuação no período de 11/3 a 09/4/2020, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/6/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período(s)	Total
Juiz Titular	<b>Luiz Antônio Colussi</b>	Afast. exerc. Vice-Presidência ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000)	01/01/2020 a 13/5/2020	134 dias



		Férias	14/5/2020 a 12/6/2020	30 dias
		Afast. exerc. Vice-Presidência ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000)	13/6/2020 a 18/10/2020	128 dias
		Férias	19/10/2020 a 17/11/2020	30 dias
		Afast. exerc. Vice-Presidência ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000)	18/11/2020 a 21/02/2021	96 dias
		Férias	22/02/2021 a 23/3/2021	30 dias
		Afast. exerc. Vice-Presidência ANAMATRA (PA nº 0003909-53.2019.5.04.0000)	24/3/2021 a 19/5/2021	57 dias
		Afast. exerc. Presidência ANAMATRA (PROAD nº 991/2021)	desde 20/5/2021 até 31/08/2021	104 dias
Juíza Substituta lotada	<b>Bárbara Fagundes</b>	Desconvocada pela Corregedoria	10/02/2020 a 10/3/2020	30 dias
		Férias	19/10/2020 a 17/11/2020	30 dias
		Férias	19/11/2020 a 08/12/2020	20 dias
		Férias	01/06/2021 a 30/06/2021	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/6/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cristina Bach	TJAA	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	18/11/2019
-	Alessandra de Souza Ost	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	07/01/2019
2	Lediane Fernandes de Farias	TJAA	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	23/7/2018
3	Sidnei Gomes da Silva	AJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	22/9/2014
4	Telma Landim Dias Moreira Alves	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	01/4/2020
5	Caroline Ramos Machado Weber	TJAA	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	17/4/2020
6	Paolo Vittorio Marramarco	TJAA	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	31/7/1998
7	Karen da Silva Alves Montardo	AJAJ	<b>Assistente (FC02)</b>	01/02/2021
8	Lucio de Azambuja Dias Filho	TJAA	-	<b>06/6/2011</b>
9	Jerônimo Goulart Cardozo	TJAA	-	<b>03/02/2020</b>
EXC	Soraya Moura Onofrio	TJAA	-	<b>12/02/2021</b>
10	Camila Bortoli Mariano	TJAA	-	<b>01/3/2021</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/5/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Jerônimo Goulart Cardozo	05/12/2018	<b>02/02/2020</b>	1 ano, 1 mês e 28 dias	Retorno à Origem
2	Diane Lara Arnold	25/6/2019	<b>27/02/2020</b>	8 meses e 3 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha
3	Adriana Jardim Corrêa	01/10/2019	<b>11/3/2020</b>	5 meses e 11 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)



4	Caroline Gröhs	14/11/2019	15/3/2020	4 meses e 2 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04)
5	Felipe Alves Rocha	09/01/2017	31/8/2020	3 anos e 8 meses	Redistribuído para outro Regional
6	Patrícia Antunes Farias	07/01/2019	20/01/2021	2 anos e 14 dias	Lotação no Gab. do Exmo. Des. Wilson Carvalho Dias - Assistente de Gabinete (FCC05)
7	Karen da Silva Alves Montardo	16/3/2020	31/01/2021	10 meses e 16 dias	Retorno à Origem

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 15/5/2021)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Lucio de Azambuja Dias Filho	LTS - Tratamento de Saúde (Odonto)	2
	DM - Dispensa Médica	1
Sidnei Gomes da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	157
Telma Landim Dias Moreira Alves	LTS - Tratamento de Saúde	12
Caroline Ramos Machado Weber	LG - Gestante Prorrogação	60
	LG - Gestante	26
Karen da Silva Alves Montardo	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8
	LPF - Doença em pessoa da família	5
	LTS - Tratamento de Saúde	5
Camila Bortoli Mariano	PD - Prazo para deslocamento	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/5/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2020 a 04/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo *Sistema Recursos Humanos* em 17/6/2021, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s). A estagiária Giovana de Paoli Beal foi desligada em 08/6/2021.

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

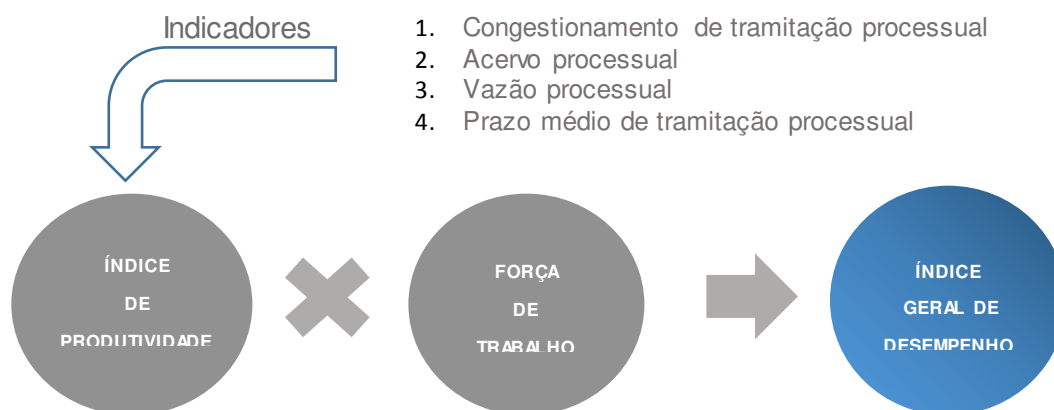


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

#### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de **1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021**.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
<b>9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.234	1.296	967	<b>1.165,67</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que **a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados inferiores à média da respectiva faixa de movimentação processual em todos os indicadores examinados.**

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,55	0,03	0,63	0,38	0,58	0,43	0,28	0,48	0,60	0,46	86%	0,40
	02	1ª VT de Bento Gonçalves	0,56	0,06	0,68	0,52	0,57	0,46	0,19	0,59	0,61	0,49	97%	0,48
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,21	0,67	0,54	0,59	0,38	0,25	0,41	0,46	0,46	108%	0,50
	04	VT de Santo Ângelo	0,42	0,11	0,78	0,47	0,47	0,49	0,04	0,92	0,98	0,54	93%	0,50
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,50	0,16	0,79	0,60	0,66	0,31	0,18	0,68	0,72	0,52	99%	0,51
	06	13ª VT de Porto Alegre	0,62	0,26	0,57	0,63	0,35	0,76	0,31	0,50	0,70	0,54	98%	0,53
	07	4ª VT de Canoas	0,61	0,12	0,82	0,80	0,58	0,49	0,22	0,47	0,77	0,55	97%	0,53
	08	VT de Osório	0,52	0,19	0,87	0,72	0,87	0,80	0,18	0,83	0,85	0,66	81%	0,53
	09	5ª VT de Canoas	0,64	0,07	0,80	0,70	0,64	0,51	0,26	0,50	0,75	0,56	98%	0,55
	10	VT de Guaíba	0,68	0,18	0,75	0,64	0,65	0,56	0,32	0,75	0,71	0,60	92%	0,55
	11	3ª VT de Canoas	0,50	0,15	0,69	0,68	0,39	0,75	0,41	0,48	0,72	0,56	107%	0,60
	12	VT de Viamão	0,63	0,37	0,83	0,97	0,71	0,52	0,32	0,86	0,82	0,67	91%	0,61
	13	1ª VT de Canoas	0,65	0,24	0,86	0,94	0,70	0,60	0,49	0,69	0,86	0,68	90%	0,61
	14	2ª VT de Canoas	0,63	0,08	0,78	0,68	0,57	0,59	0,51	0,65	0,81	0,62	99%	0,61
	15	29ª VT de Porto Alegre	0,54	0,16	0,82	0,69	0,63	0,49	0,32	0,84	1,00	0,62	100%	0,62
	16	4ª VT de Caxias do Sul	0,56	0,29	0,78	0,58	0,69	0,51	0,23	0,79	0,69	0,58	107%	0,62
	17	3ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,15	0,79	0,57	0,54	0,60	0,23	0,88	0,77	0,60	104%	0,62
	18	1ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,09	0,82	0,66	0,54	0,58	0,14	1,00	0,88	0,61	104%	0,63
	19	2ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,10	0,82	0,59	0,62	0,52	0,44	0,82	0,76	0,61	105%	0,64
	20	7ª VT de Porto Alegre	0,68	0,09	0,69	0,66	0,43	0,83	0,46	0,49	0,77	0,60	107%	0,64
	21	<b>9ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,68</b>	<b>0,23</b>	<b>0,92</b>	<b>0,90</b>	<b>0,79</b>	<b>0,89</b>	<b>0,73</b>	<b>0,84</b>	<b>0,93</b>	<b>0,79</b>	<b>86%</b>	<b>0,68</b>
	22	10ª VT de Porto Alegre	0,75	0,24	0,83	0,68	0,69	0,81	0,41	0,66	0,80	0,68	101%	0,69
	23	1ª VT de Santa Maria	0,63	0,08	0,80	0,72	0,59	0,76	1,00	0,92	0,97	0,76	91%	0,69
	24	23ª VT de Porto Alegre	0,68	0,21	0,80	0,70	0,51	0,64	0,58	0,79	0,81	0,67	104%	0,70
	25	20ª VT de Porto Alegre	0,70	0,19	0,89	0,93	0,71	0,79	0,29	0,69	0,86	0,69	101%	0,70
	26	19ª VT de Porto Alegre	0,61	0,14	0,79	0,81	0,56	1,00	0,40	0,73	0,94	0,69	101%	0,70
	27	26ª VT de Porto Alegre	0,79	0,26	0,87	0,86	0,79	0,74	0,21	0,72	0,87	0,69	102%	0,70



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	28	12ª VT de Porto Alegre	0,50	0,14	0,91	0,79	0,83	0,90	0,11	0,70	0,93	0,66	108%	0,71
	29	17ª VT de Porto Alegre	0,61	0,21	0,91	0,77	0,93	0,61	0,29	0,69	0,78	0,66	109%	0,72
	30	25ª VT de Porto Alegre	0,62	0,16	0,80	0,66	0,61	0,76	0,56	0,67	0,83	0,66	112%	0,74
	31	4ª VT de Porto Alegre	0,76	0,19	0,87	0,81	0,90	0,75	0,45	0,64	0,82	0,70	106%	0,74
	32	1ª VT de Porto Alegre	0,69	0,32	0,90	1,00	0,78	0,71	0,64	0,66	0,92	0,74	101%	0,75
	33	6ª VT de Porto Alegre	0,67	0,11	0,91	0,74	0,90	0,87	0,37	0,58	0,93	0,69	109%	0,75
	34	27ª VT de Porto Alegre	0,73	0,39	0,72	0,97	0,39	0,86	0,18	0,96	0,94	0,69	110%	0,76
	35	11ª VT de Porto Alegre	0,67	0,13	0,82	0,70	0,62	0,77	0,25	0,80	0,89	0,65	117%	0,76
	36	22ª VT de Porto Alegre	0,70	0,11	0,87	0,89	0,67	0,75	0,43	0,75	0,91	0,70	109%	0,76
	37	14ª VT de Porto Alegre	0,69	0,18	0,93	0,76	0,96	0,66	0,27	0,66	0,83	0,67	114%	0,76
	38	24ª VT de Porto Alegre	0,69	0,34	0,75	0,70	0,57	0,84	0,67	0,77	0,83	0,71	108%	0,77
	39	2ª VT de Porto Alegre	0,68	0,14	0,89	0,88	0,74	0,80	0,67	0,75	0,93	0,75	103%	0,77
	40	3ª VT de Porto Alegre	0,74	0,23	0,84	0,85	0,71	0,78	0,58	0,69	0,84	0,72	109%	0,78
	41	21ª VT de Porto Alegre	0,70	0,09	0,87	0,76	0,76	0,74	0,45	0,83	0,90	0,71	112%	0,80
	42	2ª VT de Santa Maria	0,56	0,07	0,80	0,68	0,49	0,97	0,28	0,96	0,99	0,68	117%	0,80
	43	8ª VT de Porto Alegre	0,74	0,14	0,87	0,86	0,75	0,64	0,71	0,76	0,89	0,73	109%	0,80
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,62	0,35	0,87	0,72	0,71	0,86	0,32	0,87	0,98	0,71	116%	0,82
	45	15ª VT de Porto Alegre	0,78	0,27	0,92	0,81	1,00	0,71	0,90	0,72	0,87	0,80	107%	0,86
	46	28ª VT de Porto Alegre	0,73	0,26	0,91	1,00	0,78	0,78	0,83	0,79	0,97	0,80	117%	0,94
<b>Média</b>			<b>0,64</b>	<b>0,18</b>	<b>0,82</b>	<b>0,74</b>	<b>0,63</b>	<b>0,70</b>	<b>0,38</b>	<b>0,73</b>	<b>0,84</b>	<b>0,65</b>	<b>103%</b>	<b>0,67</b>





### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

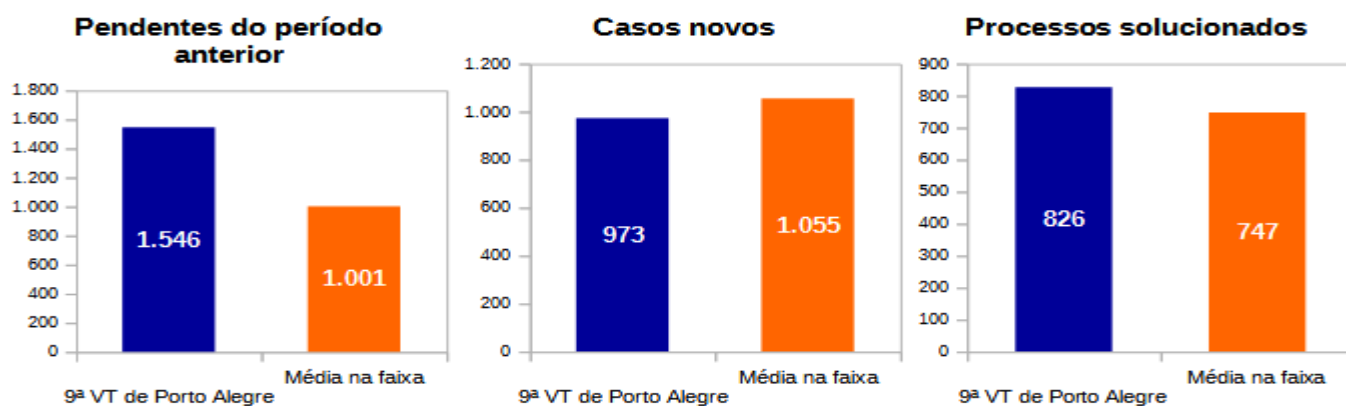
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,64	28° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{826}{1.546 + 973 + 31} \right) \Rightarrow 0,68$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 05/2020 a 04/2021					
		9ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2020	1.546	1001,20	54,42%	
B	Casos novos	973	1054,54	-7,73%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	31	10,20	204,05%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.550	2065,93	23,43%	▼
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	430	362,20	18,72%	
F	Processos conciliados – conhecimento	314	295,98	6,09%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	744	658,17	13,04%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	82	89,30	-8,18%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	826	747,48	10,50%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		32,39%	36,18%	-10,47%	
CONGESTIONAMENTO (1 - (I / D))		0,68	0,64	5,94%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD





Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade perfazia 1.546 processos, valor 54,42% superior à média da respectiva faixa (1001,20), ao passo que o número de processos solucionados pela Unidade no período (826) foi superior em 10,50% à média da respectiva faixa de movimentação processual (747,48); dessa forma, constata-se que o elevado estoque de processos pendentes de solução do período anterior foi o principal fator pelo qual a Vara apresentou um desempenho abaixo da média da respectiva faixa neste indicador. Além disso, o número de processos solucionados foi inferior em 15,11% ao número de casos novos no período, o que, por conseguinte, indica uma tendência de piora nesse indicador a médio e longo prazos. Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - 05/2020 a 04/2021

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
<b>Luiz Antônio Colussi</b> (J1 – no exercício da Vice-Presidência da ANAMATRA)	0	0	0	0	0
<b>Bárbara Fagundes (J2)</b>	0	179	136	24	16
<b>Fernando Reichenbach</b> (Juiz Substituto atuando no afastamento do J1)	12	133	177	57	21

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Inicialmente, cabe destacar que o Juiz Titular da Unidade esteve no exercício da Vice-Presidência da ANAMATRA na totalidade do período correccionado.

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que a Juíza Substituta lotada na Unidade não proferiu nenhuma sentença líquida no período analisado, e que Juiz Substituto que atuou no afastamento do J1, Fernando Reichenbach, proferiu 12 sentenças líquidas no período correccionado, o que corresponde a um percentual de 8,28% das sentenças por ele prolatadas no período. Ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 11,52% no período avaliado.

Por sua vez, em relação aos processos convertidos em diligências, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Analisando-se os números apresentados, constata-se que ambos os magistrados apresentaram médias inferiores a duas conversões mensais no período analisado – números melhores que média regional nesse período (2,08 conversões mensais por magistrado).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (30/4/2021), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando o encerramento da instrução (49,48%). Além disso, convém destacar que no período entre 01/5/2020 e 30/4/2021 houve uma redução de 72 processos no número de feitos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Varição
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	561	791	41,00%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	839	812	-3,22%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	74	38	-48,65%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	72	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.546</b>	<b>1.641</b>	<b>6,14%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

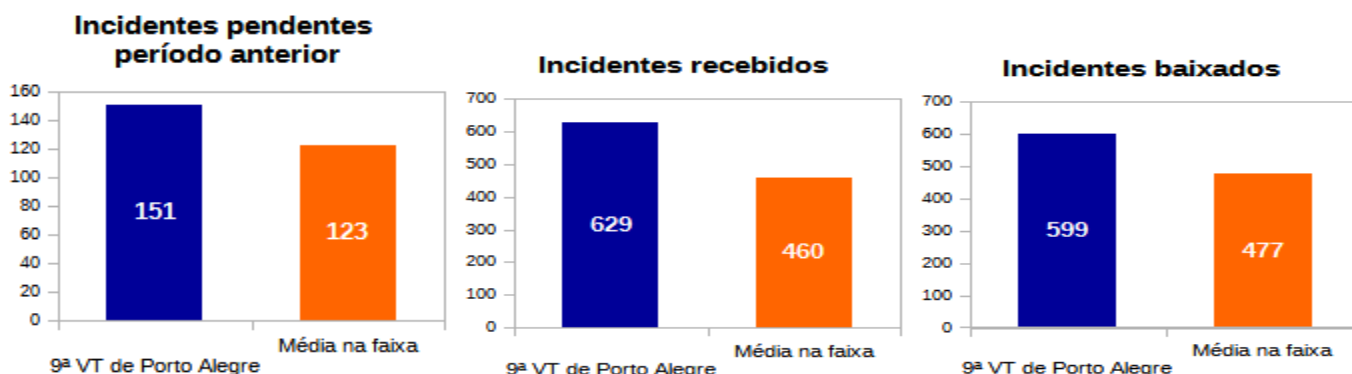
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,23</b>	<b>0,18</b>	<b>33° / 46</b>



A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{599}{151 + 629} \right) \Rightarrow 0,23$$



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS - 05/2020 a 04/2021					
		9ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 30/04/2020	151	123,09	22,68%	
<b>B</b>	Incidentes apresentados	629	460,37	36,63%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>780</b>	<b>583,46</b>	<b>33,69%</b>	▼
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>599</b>	<b>477,30</b>	<b>25,50%</b>	▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	76,79%	81,81%	-6,13%	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,23</b>	<b>0,18</b>	<b>27,55%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

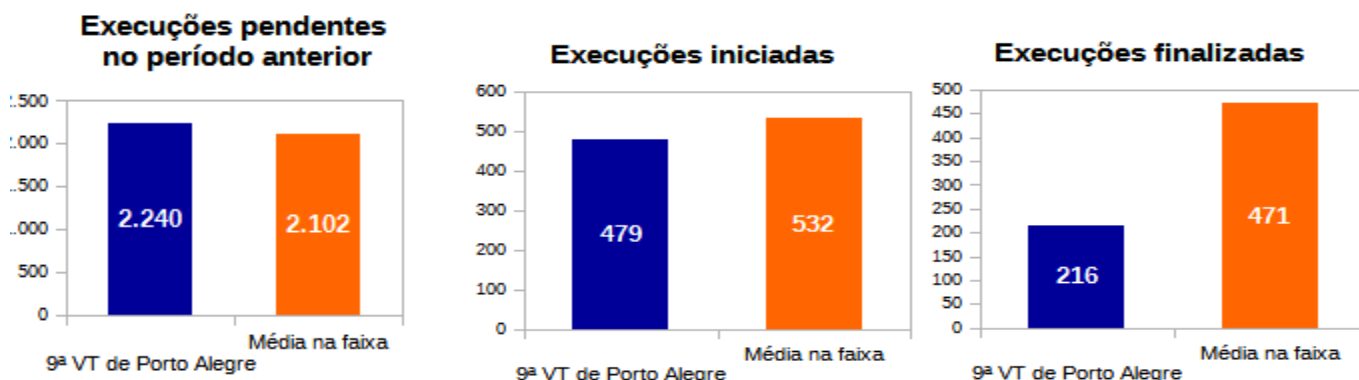
#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,92</b>	<b>0,82</b>	<b>45° / 46</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{216}{2.240 + 479} \right) \Rightarrow 0,92$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – PERÍODO 05/2020 a 04/2021					
		9ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2020	842	705,20	19,40%	
B	Execuções tramitando em 30/04/2020	1.398	1.396,78	0,09%	
C	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2020</b>	<b>2.240</b>	<b>2.101,98</b>	<b>6,57%</b>	▼
D	Execuções iniciadas	479	531,67	-9,91%	
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.719</b>	<b>2.633,65</b>	<b>3,24%</b>	▼
F	Execuções Finalizadas	216	471,17	-54,16%	▼
<b>PRODUTIVIDADE (F / E)</b>		<b>7,94%</b>	<b>17,89%</b>	<b>-55,60%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>		<b>0,92</b>	<b>0,82</b>	<b>12,11%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 7,94% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 17,89%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 30/4/2020 (2.240) era 6,57% superior à média das unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (216) foi inferior em 54,16% à média de sua faixa de movimentação; constata-se, assim, que tanto o elevado número de execuções pendentes de finalização do período anterior quanto o reduzido número de execuções finalizadas no período analisado determinaram o desempenho insuficiente da Unidade neste indicador.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,90	0,74	40° / 46

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\text{Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução} \Rightarrow 1.804 + 585 + 2.521 + 28 \Rightarrow 4.938$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

<b>Acervo na unidade</b>	<b>4938</b>	<b>0,90</b>
Maior acervo na faixa de movimentação	5460,00	

Situação	Pendentes em 30/04/2020	Pendentes em 30/04/2021	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.057	1.804	-12,30%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	359	585	62,95%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.240	2.521	12,54%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	25	28	12,00%
<b>Total</b>	<b>4.681</b>	<b>4.938</b>	<b>5,49%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou incremento de 5,49%, passando de 4.681 para 4.938 processos. Mesmo com uma redução de 253 processos na fase de conhecimento, o acréscimo de 226 processos na fase de liquidação e de 281 processos na fase de execução resultou em um maior número de processos em tramitação no período correccionado.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,79</b>	<b>0,63</b>	<b>39° / 46</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

<b>Casos novos</b>	<b>1.106</b>	<b>1,44</b>
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades	768	

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

<b>Vazão na unidade</b>	<b>1,44</b>	<b>0,79</b>
Maior vazão na faixa de movimentação	1,83	

VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 05/2020 a 04/2021			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.106	768	69,44%
<b>Média unidades similares</b>	1.168,89	1.011,67	86,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)



Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi menor que o número de casos novos nos últimos doze meses. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (69,44%) evidencia um desempenho inferior à média da sua respectiva faixa (86,55%).

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,89	0,70	43° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{682,45}{769,96} \Rightarrow 0,89$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	631,45	682,45	8,08%
Média unidades similares	553,72	538,36	-2,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,38	43° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{28,98}{39,53} \Rightarrow 0,73$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	108,10	28,98	-73,19%
Média unidades similares	61,59	15,17	-75,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

##### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,84	0,73	38° / 46



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2332,73}{2789,32} \Rightarrow 0,84$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
<b>9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.292,16	2.332,73	1,77%
<b>Média unidades similares</b>	1.936,60	2.036,19	5,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,93</b>	<b>0,84</b>	<b>35° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2213,27}{2375,32} \Rightarrow 0,93$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
<b>9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.040,47	2.213,27	8,47%
<b>Média unidades similares</b>	1.914,84	2.005,60	4,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

#### 4.7 INDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIARIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,79</b>	<b>0,65</b>	<b>44° / 46</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,68 \times 2) + (0,23 \times 1) + (0,92 \times 3) + (0,90 \times 1) + (0,79 \times 1) + (0,89 \times 2) + (0,73 \times 2) + (0,84 \times 2) + (0,93 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,79$$





O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,79) nos últimos doze meses foi o terceiro pior colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. A Vara do Trabalho obteve o seu melhor desempenho no indicador relativo ao congestionamento na fase de conhecimento, onde ainda assim posicionou-se apenas como a 28ª colocada dentre as quarenta e seis Unidades da mesma faixa processual.

Além disso, é importante que a Unidade, para uma maior evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho relativos ao congestionamento processual na fase de execução (2ª pior colocada entre as quarenta e seis unidades da respectiva faixa processual), à idade média dos processos em instrução processual (4ª pior colocada entre as unidades similares) e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (4ª pior colocada na respectiva faixa).

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
<b>Alessandra de Souza Ost</b>	01/05/2020	30/04/2021	365	0	365	0	0,00
<b>Camila Bortoli Mariano</b>	01/03/2021	30/04/2021	61	20	0	41	0,11
<b>Caroline Ramos Machado Weber</b>	01/05/2020	30/04/2021	365	86	0	279	0,76
<b>Cristina Bach</b>	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
<b>Felipe Alves Rocha</b>	01/05/2020	31/08/2020	123	0	0	123	0,34
<b>Jeronimo Goulart Cardozo</b>	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
<b>Karen da Silva Alves Montardo</b>	01/05/2020	30/04/2021	365	18	0	347	0,95
<b>Lediane Fernandes de Farias</b>	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
<b>Lucio de Azambuja Dias Filho</b>	01/05/2020	30/04/2021	365	3	0	362	0,99
<b>Paolo Vittorio Marramarco</b>	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
<b>Patrícia Antunes Farias</b>	01/05/2020	20/01/2021	265	0	0	265	0,73
<b>Sidnei Gomes da Silva</b>	01/05/2020	30/04/2021	365	157	0	208	0,57
<b>Soraya Moura Onofrio</b>	12/02/2021	30/04/2021	78	0	78	0	0,00
<b>Telma Landim Dias Moreira Alves</b>	01/05/2020	30/04/2021	365	12	0	353	0,97
<b>TOTAL</b>			<b>4177</b>	<b>296</b>	<b>443</b>	<b>3438</b>	<b>9,42</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.





\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1165,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores
	1251 a 1500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,42}{11}$	→	86%
--	---	-------------------	---	-----

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,79 x 86%	→	0,68
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 21ª colocação entre as quarenta e seis unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Vara (44ª colocação) e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho, a qual, além de se encontrar consideravelmente abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é inferior à média da respectiva faixa processual (103%).

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

###### 5.1.1 Meta 1: "Julgar mais processos que os distribuídos".

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.007	1.166	115,79	<b>Meta cumprida</b>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018".

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
1.958	1.726	88,15	<b>Meta não cumprida</b>



### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
342	1.070	31,96	45%	<b>Meta não cumprida</b>

### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
535	527	98,50%	<b>Meta não cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
27	27	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

### 5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
<b>Estado do Rio Grande do Sul</b>	69	49
<b>WMS Supermercados do Brasil Ltda.</b>	31	36
<b>Companhia Riograndense de Saneamento</b>	9	6
<b>Caixa Econômica Federal</b>	31	34
<b>Banrisul</b>	16	16
<b>Banco do Brasil S/A</b>	17	20
<b>Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D</b>	23	14
<b>Claro S.A.</b>	40	35
<b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b>	13	7
<b>Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT</b>	17	14

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
266	231	260	<b>Meta cumprida</b>



## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	10 – I ou U (iniciais tanto ordinário quanto sumaríssimo) 1 – P (Instrução)	10 – I ou U (iniciais tanto ordinário quanto sumaríssimo) 1 – P (instrução)	-
<b>Tarde</b>	-	-	2 – P (conciliação) 3 – P (instrução)	2 – P (conciliação) 3 – P (instrução)	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	3 – P (instrução)	3 – P (instrução)	-	-	-
<b>Tarde</b>	3 – P (instrução)	3 – P (instrução)	-	-	De 1 a 2 pautas mensais de I e U (25 processos)

(Fonte: Informações do PJE em 18.06.2021 – fornecidas pela Diretora de Secretaria da Unidade Judiciária)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

**“Pauta J1:** A partir de janeiro até meados de fevereiro de 2021 a pauta foi marcada de forma aleatória, sendo composta por 1 audiência de conciliação e 1 a 2 audiências de instrução. A partir de 18 de fevereiro até 2 de junho, a pauta da manhã passou a ser composta por 1 audiência de conciliação, 2 audiências iniciais de rito ordinário, 1 audiência inicial de rito sumaríssimo e 2 audiências de instrução. No período da tarde, a pauta era composta por 2 audiências iniciais de rito ordinário, 1 audiência una de rito sumaríssimo e 3 audiências de prosseguimento. Atualmente, a pauta é composta de 10 iniciais, tanto de rito ordinário quanto sumaríssimo, e 1 audiência de instrução no período da manhã. Nas audiências iniciais de rito sumaríssimo, não são produzidas prova oral na solenidade, mas tentativa de conciliação, recebimento de defesa, designação de perícia técnica, se houver, e concessão de prazos, dentre outros andamentos processuais. No período da tarde, são realizadas 2 audiências de conciliação (em sua maioria em processos em fase de conhecimento) e 3 audiências de instrução. Os processos para conciliação são incluídos em pauta a qualquer momento e em qualquer fase. Uma vez requerido ou identificada a possibilidade de conciliação, são incluídos em pauta, seja no conhecimento, liquidação e/ou execução, e são designadas no primeiro ou segundo horários nas quartas ou quintas à tarde.

**Pauta J2** – A pauta é composta de 3 audiências de instrução pela manhã e 3 audiências de instrução à tarde, tanto de rito ordinário quanto sumaríssimo. São realizadas 1 ou 2 pautas de iniciais nas sextas-feiras por mês. Nas audiências iniciais de rito sumaríssimo, não são produzidas prova oral na solenidade, mas tentativa de conciliação, recebimento de defesa, designação de perícia técnica, se houver, e concessão de prazos, dentre outros andamentos processuais. Os processos para conciliação são incluídos em pauta a qualquer momento e em qualquer fase. Uma vez requerido ou identificada a possibilidade de conciliação, são incluídos em pauta, seja no conhecimento, liquidação e/ou execução, e são designadas no primeiro horário nas segundas ou terças pela manhã”.

### 6.2 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ULTIMA DATA MARCADA		PROXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	22/07/2021	22/10/2021	28/07/2021	30/07/2021
<b>Una Sumaríssimo</b>	22/07/2021	22/10/2021	28/07/2021	30/07/2021
<b>Instrução</b>	25/08/2021	26/10/2021	29/07/2021	11/10/2021
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado
<b>CPI's</b>	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado	Nada marcado

(Fonte: Informações do PJE em 18.06.2021 – fornecidas pela Diretora de Secretaria da Unidade Judiciária)



“OBS 1:

Em relação à pauta do Juiz Titular (J1), registro:  
Este magistrado fruiu férias de 29 de abril à 18 de maio de 2021.

OBS 2:

Em relação à pauta da Juíza Substituta (J2), registro:  
Esta Magistrada fruiu férias no mês de junho do ano corrente e fruirá novamente no mês de setembro de 2021.

OBS 3:

No período pré pandemia, as pautas eram organizadas da seguinte forma: 4 a 5 audiências iniciais de rito ordinário, 3 audiências unas de rito sumaríssimo e 3 audiências de prosseguimento, de segunda à quinta-feira, em ambos os turnos e para ambos os juízes.

OBS 4:

Durante a pandemia, as audiências iniciais não estavam sendo designadas, sendo determinado nos autos a apresentação de proposta conciliatória e defesa em secretaria. As audiências iniciais voltaram a ser marcadas a partir de fevereiro de 2021.

Foram feitas aleatoriamente audiências de conciliação com 5 a 8 processo por pauta e de 1 a 2 processos de instrução, de maio a meados de outubro.

De meados de outubro a novembro foram feitas pautas mistas aleatórias”.

### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

AUDIÊNCIAS REALIZADAS - 05/2020 a 04/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	18	8	26
Bárbara Fagundes	40	133	31	0	161	5	370
Fernando Reichenbach	55	112	27	0	159	7	360
Gustavo Jaques	1	0	0	0	0	0	1
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	128	28	156
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>245</b>	<b>58</b>	<b>0</b>	<b>466</b>	<b>48</b>	<b>913</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/5/2021)

### 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 05/2020 a 04/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	845	414	48,99%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	1.057	575	54,40%
<b>TOTAL</b>	<b>1.902</b>	<b>989</b>	<b>52,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/5/2021)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 989 no período de 2020/05 a 2021/04, correspondendo a 52,00% de todas as audiências marcadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a manutenção/redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, salvo quando o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus - COVID-19.

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 18/6/2021 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 17/6/2021, às 11h01min, **não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.**

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, a tarefa é cumprida no prazo de 2 a 3 dias, a partir da determinação.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

As autorizações judiciais e os mandados gerias são expedidos no prazo de 2 a 3 dias. O lançamento das contas para intimação ocorre em torno de 30 dias, em média, havendo tendência de diminuição desse prazo, tendo vista o treinamento da segunda servidora para a realização da atividade.

A expedição de precatórios e requisições de pequeno valor é realizada no prazo de 20 dias.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em até 7 dias, inclusive os referentes a acordos. Já os alvarás relativos à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada são expedidos em aproximadamente 30 dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 17/06/2021 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 29/04/2021.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

No dia 17/06/2021 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido nos dias 24/03/2021, nos feitos da fase de conhecimento, e 01/05/2021, naqueles nas fases de liquidação e execução.

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento de processos observa o procedimento previsto no Provimento nº 273/2020 da Corregedoria Regional do TRT4. É feita a extinção da execução, com verificação dos saldos existentes, envio de e-mails às demais Varas após consulta na FAE. São excluídas as restrições existentes, e as partes também são intimadas para retirada dos documentos produzidos nos autos físicos, situação que gerou acúmulo de processos para arquivamento em face do trabalho remoto.

Tratando-se e conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento é realizado após o pagamento da integralidade do acordo, das contribuições previdenciárias e das despesas processuais.



## 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Há uma execução reunida em trâmite na Unidade Judiciária.

## 8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”. Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre após a realização do SISBAJUD, caso resulte negativo, enquanto a retirada é efetuada quando extinta a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.4.2021. Dessa consulta constatou-se haver **03 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020343-66.2014.5.04.0009	21/01/2020	Rkr Industria E Comercio De Confeccoes Ltda	14/07/2015
0020127-03.2017.5.04.0009	19/05/2020	Protelimp Servicos De Portaria, Limpeza E Mao-De-Obra Terceirizados Eireli	16/09/2020
0020950-06.2019.5.04.0009	28/08/2020	Ccs Servicos Terceirizados Ltda	25/02/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 17/5/2021)

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020356-60.2017.5.04.0009	0020015-29.2020.5.04.0009	0020390-30.2020.5.04.0009	0020587-82.2020.5.04.0009
0020491-04.2019.5.04.0009	0020075-57.2020.5.04.0023	0020584-30.2020.5.04.0009	0020758-39.2020.5.04.0009
0020741-37.2019.5.04.0009	0020134-87.2020.5.04.0009		

#### b) Embargos de declaração

0001517-94.2011.5.04.0009	0020532-39.2017.5.04.0009		
---------------------------	---------------------------	--	--

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0018500-13.2007.5.04.0009	0021910-64.2016.5.04.0009	0020883-80.2015.5.04.0009	0020924-67.2017.5.04.0012
0001384-52.2011.5.04.0009	0000347-53.2012.5.04.0009	0020245-71.2020.5.04.0009	0021569-09.2014.5.04.0009
0000431-25.2010.5.04.0009	0000078-48.2011.5.04.0009	0021147-92.2018.5.04.0009	0145200-63.2009.5.04.0009
0023200-23.1993.5.04.0009	0000347-53.2012.5.04.0009	0020460-52.2017.5.04.0009	0020910-98.2017.5.04.0007
0021109-46.2019.5.04.0009	0000248-49.2013.5.04.0009	0145200-63.2009.5.04.0009	





(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 09/6/2021)

## 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2020 a 04/2021	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 27.046.368,88	64,27%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 15.018.062,92	35,69%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 18.510,80	0,04%
<b>Total</b>	<b>R\$ 42.082.942,60</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/5/2021)

### 8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2020 a 04/2021	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 882.397,02	13,22%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 4.106.646,51	61,54%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 1.683.889,81	25,23%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.672.933,34</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/5/2021)

## 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi **realizada entre os dias 08/06 e 09/06/2021**, sendo selecionados os seguintes processos:

1	Processo nº 0020001-11.2021.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> até 09/06/2021 o processo aguarda apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 18/05/2021 (ID. a5ca7e8), informando o descumprimento do acordo e requerendo a aplicação de cláusula penal, a antecipação das parcelas vincendas e o bloqueio de valores pelo convênio SISBAJUD. O processo encontra-se na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" desde 25/03/2021.	
2	Processo nº 0000064-64.2011.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> a sentença prolatada em 09/03/2021, ID. 62a15d1, homologou o acordo formalizado pelas partes (ID. 9166b75), com prazo de pagamento do principal em até 15 dias a contar da homologação do acordo. Ainda não foi acostado aos autos o comprovante de recolhimento das custas processuais, conforme alvará expedido em 19/05/2021 (ID. 0335691). Verifica-se também que há saldo de depósitos recursais a serem devolvidos, conforme manifestação da 1ª reclamada, protocolada em 19/05/2021 (ID. 10b755b). Os autos se encontram sem impulso processual e na tarefa "Acordos vencidos" desde 31/05/2021.	
3	Processo nº 0020653-62.2020.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> após a juntada das contrarrazões pela reclamada em 25/03/2021, conforme determinado na decisão proferida em 14/03/2021 (ID. f2687f4), que acolheu a exceção de incompetência, com determinação de remessa dos autos para uma das Varas de Florianópolis (TRT12), não é verificado impulso processual até 09/06/2021. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 06/04/2021.	





4	Processo nº 0020392-10.2014.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> após o vencimento <i>in albis</i> do prazo das partes em 06/05/2021 para tomarem ciência da sentença prolatada em 22/04/2021, não é verificado movimento processual até 09/06/2021. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 13/05/2021.	
5	Processo nº 0020067-25.2020.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> foi determinada baixa dos autos pelo Tribunal, conforme despacho proferido pelo Desembargador Relator em 26/02/2021 (ID. 5d45293), em razão de estar pendente de julgamento embargos de declaração, opostos contra a sentença prolatada pelo Juízo da primeira instância. Acolhidos os embargos de declaração, após o decurso do prazo recursal, com manifestação da reclamada ratificando o recurso ordinário já interposto (ID. faf894b), foi proferido despacho em 18/05/2021, ID. aaea097, determinando a remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso. O processo se encontra na tarefa "Análise" desde 18/05/2021.	
6	Processo nº 0021557-92.2014.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> após a baixa do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, foi realizada nova redistribuição do processo em 12/03/2021, para fins de vinculação do feito ao Juiz Substituto da Unidade Judiciária. Até 09/06/2021, não foi feita a conclusão dos autos para o Juízo apreciar a manifestação do 3º reclamado, protocolada em 20/05/2021, ID. ab3be7b, requerendo a devolução do depósito recursal, em razão do afastamento de sua responsabilidade, conforme Acórdão sob ID. 6868a05. O processo se encontra na tarefa "Triagem inicial" desde 12/03/2021.	
7	Processo nº 0020179-57.2021.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> até 09/06/2021, não foi dado impulso processual na petição inicial, protocolada em 09/03/2021, ID. b8cb597. O processo permanece na tarefa "Triagem Inicial" desde 09/03/2021.	
8	Processo nº 0021658-95.2015.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> até 09/06/2021 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 19/05/2021 (ID. 2edd264). O processo permanece na tarefa "Análise" desde 19/05/2021.	
9	Processo nº 0021202-14.2016.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> até 09/06/2021, o processo aguarda a expedição de intimação, na forma do art. 879, § 2º da CLT, em razão da apresentação dos cálculos de liquidação pela 1ª reclamada, em 07/05/2021, ID. 7828422, conforme determinado no despacho sob ID. 86c90ca, item 2. O processo se encontra na tarefa "Prazos Vencidos" desde 01/05/2021.	
10	Processo nº 0020272-20.2021.5.04.0009
<b>Classe: Execução Provisória em Autos Suplementares (ExProvAS)</b> <b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> até 09/06/2021, o processo aguarda a expedição de intimação, na forma do art. 879, § 2º da CLT, em razão da apresentação dos cálculos de liquidação retificados pela reclamante, em 30/04/2021, ID. af32fab, conforme determinado no item 2 do despacho proferido em 13/04/2021 (ID. fdaba27). O processo se encontra na tarefa "Prazos Vencidos" desde 01/05/2021.	
11	Processo nº 0000167-08.2010.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> após a juntada das contrarrazões das reclamadas em 22 e 27/04/2021 ao Agravo de Petição interposto pelo exequente em 01/02/2021, conforme determinado na decisão proferida em 13/04/2021 (ID. bb8372c), não é verificado impulso processual até 09/06/2021. O processo permanece na tarefa "Remeter ao 2º Grau" desde 10/05/2021.	



12	Processo nº 0021452-81.2015.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 09/06/2021 o processo aguarda a conclusão dos autos para o Juízo apreciar a manifestação juntada pela reclamada em 30/04/2021 (ID. ce6a9ef), impugnando os cálculos de liquidação do autor. O processo se encontra na tarefa "Prazos Vencidos" desde 01/05/2021.	
13	Processo nº 0000994-14.2013.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> após o vencimento <i>in albis</i> do prazo do perito em 30/04/2021 para retificar os cálculos, não é verificado impulso processual até 09/06/2021. O processo encontra-se na tarefa "Prazos Vencidos" desde 01/05/2021.	
14	Processo nº 0020616-06.2018.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 09/06/2021 não foi feita a conclusão dos autos para o Juízo apreciar a manifestação juntada pela reclamante em 04/05/2021 (ID. e69e779), requerendo o prosseguimento da execução. O processo está na tarefa "Prazos Vencidos" desde 01/05/2021.	
15	Processo nº 0041500-42.2007.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> o despacho proferido em 20/04/2020 (ID. 6ba84fd) determinou que se aguardasse por mais 60 dias. Decorrido há quase um ano o prazo estabelecido, não há movimentação processual até 09/06/2021. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 20/04/2020.	
16	Processo nº 0020287-67.2013.5.04.0009
<b>Classe: Carta Precatória Cível (CartPrecCiv)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> o despacho proferido em 06/07/2020 (ID. 0295ffe) determinou que se aguardasse por mais 60 dias. Decorrido há muito o prazo estabelecido, não há movimentação processual até 09/06/2021. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 06/07/2020.	
17	Processo nº 0142800-38.1993.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> certidão do Oficial de Justiça, ID. b6e61c5, expedida em 18/02/2021, informa novo endereço da executada e procede a devolução do mandado sob ID. 14d2c6c, para apreciação do Juízo. Até 09/06/2021, não foi dado impulso processual. O processo está na tarefa "Aguardando prazo" desde 17/02/2021.	
18	Processo nº 0020354-27.2016.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> certidão sob ID. 4f9ca87, expedida em 27/07/2020, informa o andamento da carta precatória nº 0020974-77.2019.5.04.0512, expedida para fins de penhora de bens e em tramitação na VT de Osório. Na referida carta, consta a pendência de cumprimento de um mandado de penhora e avaliação desde 29/01/2020, já tendo decorrido o prazo estabelecido pelo art. 161 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional do TRT4 (60 dias). O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 03/03/2020.	
19	Processo nº 0020386-56.2021.5.04.0009
<b>Classe: Carta Precatória Cível (CartPrecCiv)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> trata-se carta precatória executória, para fins de citação na forma do art. 880 da CLT, distribuída em 11/05/2021. Até 09/06/2021, não foi dado cumprimento à CP. Os autos ainda permanecem na tarefa "Iniciar Execução" desde 11/05/2021.	



## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000881-78.2013.5.04.0003	09/9/2019
2	0155700-68.1984.5.04.0009	11/3/2020
3	0022000-24.2006.5.04.0009	13/3/2020
4	0000347-53.2012.5.04.0009	17/3/2020
5	0096300-93.2002.5.04.0009	25/11/2020
6	0044400-32.2006.5.04.0009	27/11/2020
7	0061300-90.2006.5.04.0009	27/11/2020
8	0000867-76.2013.5.04.0009	27/11/2020
9	0001097-21.2013.5.04.0009	30/11/2020
10	0000383-32.2011.5.04.0009	30/11/2020
11	0126200-77.2009.5.04.0009	30/11/2020
12	0125900-04.1998.5.04.0009	01/12/2020
13	0001384-52.2011.5.04.0009	02/12/2020
14	0000073-89.2012.5.04.0009	02/12/2020
15	0127000-96.1995.5.04.0009	03/12/2020
16	0083700-93.2009.5.04.0009	03/12/2020
17	0000027-71.2010.5.04.0009	04/12/2020
18	0083100-24.1999.5.04.0009	04/12/2020
19	0001611-08.2012.5.04.0009	04/12/2020
20	0056300-56.1999.5.04.0009	11/12/2020
21	0015400-84.2006.5.04.0009	11/12/2020
22	0018500-13.2007.5.04.0009	11/12/2020
23	0042700-94.2001.5.04.0009	11/12/2020
24	0127800-90.1996.5.04.0009	11/12/2020
25	0104200-84.1989.5.04.0009	22/01/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18/6/2021).

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0004400-68.1998.5.04.0009	31/3/2020
2	0000110-87.2010.5.04.0009	10/12/2020
3	0001048-48.2011.5.04.0009	21/3/2021
4	0063600-54.2008.5.04.0009	21/3/2021
5	0000010-30.2013.5.04.0009	21/3/2021
6	0000646-98.2010.5.04.0009	21/3/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18/6/2021).



## 8.11 MANDADOS

### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 19/5/2021, foi constatada a existência de **197 mandados** sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA				
	Nº Processo	Data da Expedição	Central de Mandados	Dias úteis
01	0000674-32.2011.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	261
02	0000881-94.2012.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	261
03	0000928-34.2013.5.04.0009	24/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	258
04	0020002-35.2017.5.04.0009	24/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	258
05	0020002-35.2017.5.04.0009	24/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	258
06	0000024-19.2010.5.04.0009	26/03/2020	Central de Mandados de Canoas	256
07	0020942-05.2014.5.04.0009	30/03/2020	Central de Mandados de Canoas	254
08	0014000-69.2005.5.04.0009	31/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	253
09	0081800-46.2007.5.04.0009	01/04/2020	Central de Mandados de Canoas	252
10	0122300-23.2008.5.04.0009	01/04/2020	Central de Mandados de Canoas	252
11	0020796-56.2017.5.04.0009	01/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	252
12	0020796-56.2017.5.04.0009	01/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	252
13	0001531-44.2012.5.04.0009	02/04/2020	Central de Mandados de Canoas	251
14	0084300-17.2009.5.04.0009	06/04/2020	Central de Mandados de Canoas	249
15	0001519-64.2011.5.04.0009	08/04/2020	Central de Mandados de Canoas	247
16	0000553-38.2010.5.04.0009	16/04/2020	Central de Mandados de Canoas	244
17	0021518-90.2017.5.04.0009	16/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	244
18	0001583-40.2012.5.04.0009	16/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	244
19	0021812-16.2015.5.04.0009	17/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	243
20	0001384-52.2011.5.04.0009	23/04/2020	Central de Mandados de Canoas	240
21	0020059-58.2014.5.04.0009	23/04/2020	Central de Mandados de Canoas	240
22	0001231-53.2010.5.04.0009	24/04/2020	Central de Mandados de Canoas	239
23	0073500-27.2009.5.04.0009	24/04/2020	Central de Mandados de Canoas	239
24	0138000-93.1995.5.04.0009	24/04/2020	Central de Mandados de Canoas	239
25	0051800-88.1992.5.04.0009	06/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	232
26	0021835-25.2016.5.04.0009	13/05/2020	Central de Mandados de Camaquã	227
27	0001531-44.2012.5.04.0009	19/05/2020	Central de Mandados de Canoas	223
28	0020691-45.2018.5.04.0009	19/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	223
29	0020945-81.2019.5.04.0009	12/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	206
30	0021034-07.2019.5.04.0009	15/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	205
31	0021250-65.2019.5.04.0009	15/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	205
32	0021250-65.2019.5.04.0009	15/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	205
33	0020620-09.2019.5.04.0009	17/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	203
34	0021258-22.2018.5.04.0027	29/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	195



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

35	0020801-83.2014.5.04.0009	02/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>192</b>
36	0021799-80.2016.5.04.0009	06/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>190</b>
37	0021118-08.2019.5.04.0009	10/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>186</b>
38	0021118-08.2019.5.04.0009	10/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>186</b>
39	0020290-75.2020.5.04.0009	14/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>184</b>
40	0020080-24.2020.5.04.0009	16/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>182</b>
41	0021294-84.2019.5.04.0009	20/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>180</b>
42	0000693-72.2010.5.04.0009	21/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>179</b>
43	0020901-96.2018.5.04.0009	28/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>174</b>
44	0020901-96.2018.5.04.0009	28/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>174</b>
45	0020539-26.2020.5.04.0009	29/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>173</b>
46	0021161-47.2016.5.04.0009	31/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>171</b>
47	0020720-03.2015.5.04.0009	03/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>170</b>
48	0021449-58.2017.5.04.0009	05/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>168</b>
49	0036700-15.2000.5.04.0009	05/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>168</b>
50	0020325-69.2019.5.04.0009	05/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>168</b>
51	0020928-16.2017.5.04.0009	06/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>167</b>
52	0000715-28.2013.5.04.0009	08/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>165</b>
53	0021129-37.2019.5.04.0009	09/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>165</b>
54	0021256-43.2017.5.04.0009	10/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>165</b>
55	0020602-51.2020.5.04.0009	13/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>163</b>
56	0021404-19.2015.5.04.0011	14/08/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>162</b>
57	0021404-19.2015.5.04.0011	14/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>162</b>
58	0021213-77.2015.5.04.0009	18/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>160</b>
59	0021213-77.2015.5.04.0009	18/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>160</b>
60	0021213-77.2015.5.04.0009	18/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>160</b>
61	0021213-77.2015.5.04.0009	18/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>160</b>
62	0020644-03.2020.5.04.0009	28/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>152</b>
63	0020574-83.2020.5.04.0009	31/08/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>151</b>
64	0020905-41.2015.5.04.0009	01/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>150</b>
65	0001179-23.2011.5.04.0009	09/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>145</b>
66	0020702-40.2019.5.04.0009	11/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>143</b>
67	0020000-31.2018.5.04.0009	11/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>143</b>
68	0020000-31.2018.5.04.0009	11/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>143</b>
69	0021355-81.2015.5.04.0009	15/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>141</b>
70	0021250-70.2016.5.04.0009	16/09/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>140</b>
71	0021250-70.2016.5.04.0009	16/09/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>140</b>
72	0000761-85.2011.5.04.0009	16/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>140</b>
73	0020756-11.2016.5.04.0009	17/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>139</b>
74	0021185-75.2016.5.04.0009	18/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>138</b>
75	0020747-15.2017.5.04.0009	20/09/2020	Central de Mandados de Gramado	<b>137</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

76	0020778-98.2018.5.04.0009	21/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>137</b>
77	0020778-98.2018.5.04.0009	21/09/2020	Central de Mandados de Viamão	<b>137</b>
78	0020923-62.2015.5.04.0009	22/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>136</b>
79	0021131-07.2019.5.04.0009	23/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>135</b>
80	0021131-07.2019.5.04.0009	23/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>135</b>
81	0021131-07.2019.5.04.0009	23/09/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>135</b>
82	0020731-32.2015.5.04.0009	14/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>121</b>
83	0020841-26.2018.5.04.0009	19/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>118</b>
84	0020841-26.2018.5.04.0009	19/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>118</b>
85	0020841-26.2018.5.04.0009	19/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>118</b>
86	0021712-61.2015.5.04.0009	24/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>113</b>
87	0020457-68.2015.5.04.0009	29/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>111</b>
88	0021352-87.2019.5.04.0009	29/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>111</b>
89	0020881-71.2019.5.04.0009	04/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>108</b>
90	0020297-38.2018.5.04.0009	08/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>105</b>
91	0095000-28.2004.5.04.0009	08/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>105</b>
92	0020869-23.2020.5.04.0009	11/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>103</b>
93	0020355-70.2020.5.04.0009	11/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>103</b>
94	0020158-18.2020.5.04.0009	23/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>95</b>
95	0020310-03.2020.5.04.0030	29/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>90</b>
96	0020677-90.2020.5.04.0009	30/11/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>90</b>
97	0119400-33.2009.5.04.0009	01/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>89</b>
98	0020445-54.2015.5.04.0009	02/12/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>88</b>
99	0020363-81.2019.5.04.0009	02/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>88</b>
100	0020270-60.2015.5.04.0009	03/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>87</b>
101	0020610-67.2016.5.04.0009	04/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>86</b>
102	0020277-86.2014.5.04.0009	04/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>86</b>
103	0020277-86.2014.5.04.0009	04/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>86</b>
104	0020247-12.2018.5.04.0009	08/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>84</b>
105	0004600-02.2003.5.04.0009	08/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>84</b>
106	0020224-32.2019.5.04.0009	09/12/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>84</b>
107	0020696-67.2018.5.04.0009	10/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>83</b>
108	0020316-78.2017.5.04.0009	11/12/2020	Central de Mandados de Guaíba	<b>82</b>
109	0021630-30.2015.5.04.0009	14/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>81</b>
110	0020974-68.2018.5.04.0009	14/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>81</b>
111	0020888-34.2017.5.04.0009	14/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>81</b>
112	0020888-34.2017.5.04.0009	14/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>81</b>
113	0020638-35.2016.5.04.0009	14/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>81</b>
114	0020902-13.2020.5.04.0009	14/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>81</b>
115	0033400-06.2004.5.04.0009	15/12/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>80</b>
116	0020940-25.2020.5.04.0009	15/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>80</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

117	0020000-31.2018.5.04.0009	15/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>80</b>
118	0020957-61.2020.5.04.0009	15/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>80</b>
119	0021202-82.2014.5.04.0009	15/12/2020	Central de Mandados de Santana do Livramento	<b>80</b>
120	0020899-58.2020.5.04.0009	16/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>79</b>
121	0021136-34.2016.5.04.0009	16/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>79</b>
122	0021769-79.2015.5.04.0009	17/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>78</b>
123	0020818-80.2018.5.04.0009	18/12/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>77</b>
124	0020998-28.2020.5.04.0009	18/12/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>77</b>
125	0020383-38.2020.5.04.0009	06/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>76</b>
126	0020383-38.2020.5.04.0009	06/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>76</b>
127	0020506-36.2020.5.04.0009	11/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>76</b>
128	0020127-32.2019.5.04.0009	11/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>76</b>
129	0020715-05.2020.5.04.0009	14/01/2021	Central de Mandados de Gravataí	<b>76</b>
130	0020849-66.2019.5.04.0009	14/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>76</b>
131	0020624-80.2018.5.04.0009	14/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>76</b>
132	0020388-60.2020.5.04.0009	19/01/2021	Central de Mandados de Alvorada	<b>76</b>
133	0020388-60.2020.5.04.0009	19/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>76</b>
134	0021355-47.2016.5.04.0009	25/01/2021	Central de Mandados de Canoas	<b>74</b>
135	0021202-82.2014.5.04.0009	25/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>74</b>
136	0021355-47.2016.5.04.0009	25/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>74</b>
137	0020348-78.2020.5.04.0009	27/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>72</b>
138	0020461-03.2018.5.04.0009	28/01/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>71</b>
139	0021712-61.2015.5.04.0009	10/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>63</b>
140	0020390-64.2019.5.04.0009	12/02/2021	Central de Mandados de Guaíba	<b>61</b>
141	0142800-38.1993.5.04.0009	17/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>60</b>
142	0020642-33.2020.5.04.0009	19/02/2021	Central de Mandados de Alvorada	<b>58</b>
143	0020642-33.2020.5.04.0009	19/02/2021	Central de Mandados de Alvorada	<b>58</b>
144	0020234-42.2020.5.04.0009	19/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>58</b>
145	0021055-17.2018.5.04.0009	21/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>57</b>
146	0020205-60.2018.5.04.0009	23/02/2021	Central de Mandados de Canoas	<b>56</b>
147	0020205-60.2018.5.04.0009	23/02/2021	Central de Mandados de Canoas	<b>56</b>
148	0020400-74.2020.5.04.0009	23/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>56</b>
149	0020400-74.2020.5.04.0009	23/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>56</b>
150	0020400-74.2020.5.04.0009	23/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>56</b>
151	0021044-17.2020.5.04.0009	23/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>56</b>
152	0020133-15.2014.5.04.0009	25/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>54</b>
153	0020974-39.2016.5.04.0009	27/02/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>52</b>
154	0020572-16.2020.5.04.0009	01/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>52</b>
155	0020572-16.2020.5.04.0009	01/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>52</b>
156	0020688-22.2020.5.04.0009	02/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>51</b>
157	0021233-29.2019.5.04.0009	03/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>50</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

158	0020322-17.2019.5.04.0009	04/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>49</b>
159	0020397-22.2020.5.04.0009	12/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>43</b>
160	0020904-17.2019.5.04.0009	16/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>41</b>
161	0020625-31.2019.5.04.0009	22/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>37</b>
162	0018900-61.2006.5.04.0009	22/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>37</b>
163	0020229-54.2019.5.04.0009	24/03/2021	Central de Mandados de Gravataí	<b>35</b>
164	0020079-39.2020.5.04.0009	25/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>34</b>
165	0020064-36.2021.5.04.0009	25/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>34</b>
166	0020079-39.2020.5.04.0009	25/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>34</b>
167	0020079-39.2020.5.04.0009	25/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>34</b>
168	0020051-71.2020.5.04.0009	26/03/2021	Central de Mandados de Gravataí	<b>33</b>
169	0020211-33.2019.5.04.0009	26/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>33</b>
170	0020812-05.2020.5.04.0009	26/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>33</b>
171	0020230-17.2020.5.04.0005	30/03/2021	Central de Mandados de Alvorada	<b>31</b>
172	0020023-69.2021.5.04.0009	31/03/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>30</b>
173	0020364-32.2020.5.04.0009	05/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>30</b>
174	0020187-44.2015.5.04.0009	09/04/2021	Central de Mandados de Alvorada	<b>26</b>
175	0020095-56.2021.5.04.0009	11/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>25</b>
176	0020139-75.2021.5.04.0009	11/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>25</b>
177	0020583-45.2020.5.04.0009	13/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>24</b>
178	0020583-45.2020.5.04.0009	13/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>24</b>
179	0020042-75.2021.5.04.0009	14/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>23</b>
180	0020457-92.2020.5.04.0009	15/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>22</b>
181	0020977-86.2019.5.04.0009	15/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>22</b>
182	0020934-18.2020.5.04.0009	15/04/2021	Central de Mandados de Viamão	<b>22</b>
183	0020857-09.2020.5.04.0009	16/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>21</b>
184	0021053-18.2016.5.04.0009	16/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>21</b>
185	0020705-92.2019.5.04.0009	16/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>21</b>
186	0020217-45.2016.5.04.0009	16/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>21</b>
187	0020262-73.2021.5.04.0009	25/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>16</b>
188	0020142-35.2018.5.04.0009	27/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>15</b>
189	0021341-97.2015.5.04.0009	28/04/2021	Central de Mandados de Osório	<b>14</b>
190	0020261-25.2020.5.04.0009	28/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>14</b>
191	0020490-82.2020.5.04.0009	29/04/2021	Central de Mandados de Alvorada	<b>13</b>
192	0020493-71.2019.5.04.0009	29/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>13</b>
193	0020336-29.2020.5.04.0732	29/04/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>13</b>
194	0021388-37.2016.5.04.0009	29/04/2021	Central de Mandados de Viamão	<b>13</b>
195	0020246-22.2021.5.04.0009	04/05/2021	Central de Mandados de Osório	<b>11</b>
196	0021393-93.2015.5.04.0009	04/05/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>11</b>
197	0020246-22.2021.5.04.0009	04/05/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>11</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 19/5/2021)



## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, a liberação do depósito recursal para a parte reclamante é determinada quando da homologação dos cálculos, sendo efetivada no lançamento da conta, com o respectivo abatimento.

## 8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que a desconsideração da personalidade jurídica é procedida mediante provocação da parte, havendo instauração do incidente de que tratam os artigos 133 a 137 do CPC, conforme dispõe o art. 855-A da CLT. São realizadas medidas constritivas preventivas, por meio do SISBAJUD e do RENAJUD, antes da citação do sócio.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT **29 processos** administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Assunto e Resumo
3814/2020	0020448-04.2018.5.04.0009	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
6452/2020	0021458-54.2016.5.04.0009	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para OUVIDORIA – “Outros --> veículo comprado por um familiar está com restrição judicial e não recebeu documentos após pagar IPVA, sendo informada a situação do processo (em que veículo de propriedade de RDO teve restrição lançada) e indicado dados contato com VT + sugerido que consulte advogado (já que o atual proprietário não faz parte da ação)”
8436/2020	0020241-39.2017.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> VT informa razões que impedem, por enquanto, expedir alvará de saldo para RDA”
8889/2020	0000641-42.2011.5.04.0009	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
8948/2020	0020104-62.2014.5.04.000	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> publicado despacho em 14/09/2020”
8958/2020	0020674-77.2016.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Demora no andamento do processo – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> aguardava intimação de perito, sem demora excessiva, e com intimação expedida em 16/09/2020”
9309/2020	0020621-57.2020.5.04.0009	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Sobre demissão e pagamento de rescisão trabalhista – “Outros --> informada situação dos processos em que não foram homologados acordos extra-judiciais + indicado falar com advogada ou contatar sindicato, faculdades de direito ou Defensoria Pública da União (como solicitado)”



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

9371/2020	0020621-57.2020.5.04.0009	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Outros -->reiterada indicação de falar com advogada ou contatar faculdades de direito, com indicação de dados para contato com UFRGS e PUC para ver se podem auxiliar”
9446/2020	0020920-73.2016.5.04.0009	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> prazo regimental do relator - Gabinete Des. Emílio Papaléo Zin”
9455/2020		Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria
9993/2020	0021846-20.2017.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
10322/2020	0020034-69.2019.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> novo prazo do perito venceu em 15/09/2020 e não juntou ainda laudo retificando cálculo (atraso não é excessivo)”
11364/2020	0020574-54.2018.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> processo sem atraso excessivo e VT informa que deverá ter andamento na próxima semana”
11384/2020	0020448-04.2018.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
54/2021	0020920-73.2016.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> Aguarda inclusão em pauta de julgamento desde 13/11/2020 (7ª turma - Relator: Des. Emílio Papaléo Zin) // Prazos, audiências e sessões de julgamento estão suspensos até 20/01/2021”
799/2021	0020644-37.2019.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “decurso prazo da RDA (para ciência cálculos) venceu em 20/11/2020, com petições da RTE em dez/20 e jan/21”
939/2021	0020448-04.2018.5.04.0009	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
1002/2021	0020034-69.2019.5.04.0009 0020034-74.2016.5.04.0009	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Outros --> informada a situação dos processos (exec. provis arquivada e cálculos homologados no principal) --> aguarda lançar conta e intimar RDA // Solucionada de imediato”
1027/2021	0020411-06.2020.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para OUVIDORIA – “Morosidade Processual - cumprimento de mandado --> reclamação pela demora para cumprimento de mandado (notificação de inicial), com informações da CM sobre os cumprimentos em face das restrições devidas à classificação de bandeiras preta ou vermelha na região de Porto Alegre // Solucionada”
1174/2021	0020411-06.2020.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Incompetência de Ouvidoria --> informação de dado para viabilizar o cumprimento remoto de mandado deve ser comunicada no processo por petição, com confirmação da VT // Solucionada”
1212/2021	0020034-69.2019.5.04.0009 0020034-74.2016.5.04.0009	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail – “Outros --> informada a situação dos processos (exec. provis arquivada e cálculos homologados no principal) --> aguarda lançar conta e intimar RDA // Solucionada de imediato (sem registro de “Áreas demandadas)”
1362/2021	-	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail – “Conduta de Servidores --> Reclamação sobre atendimento prestado por servidor da unidade durante contato telefônico feito na pandemia - crítica recebida como contribuição ao aprimoramento dos serviços prestados pelo Tribunal e levada ao conhecimento do Juiz Titular // Solucionada”
1496/2021	0000314-63.2012.5.04.0009	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail
1936/2021	0020034-69.2019.5.04.0009 0020034-74.2016.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail – “Morosidade Processual - Intimação/Notificação --> aguarda lançar conta e intimar RDA (despacho de 08/02/2021), com previsão da VT de ser dado prosseguimento em 10 dias (explicando situação difícil em relação a servidores) // Solucionada”



2313/2021	0020574-54.2018.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “ <i>Morosidade Processual - Bacenjud/Renajud/Infojud --&gt; aguarda análise de petição de março/2021 e prosseguimento da execução, com previsão dada pela VT (explicando situação difícil em relação a servidores) // Solucionada</i> ”
2537/2021	0020034-74.2016.5.04.0009	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
2586/2021	0020440-56.2020.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
3018/2021	0000483-84.2011.5.04.0009	Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
3434/2021	0021144-11.2016.5.04.0009	Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “ <i>Consulta Processual - Processo com tramitação regular --&gt; reclamação por demora no trânsito em julgado em processo da fase de liquidação, aguardando análise de impugnação (decorso de prazo em 20/05/2021 - atraso de 9 dias úteis) // Solucionada de imediato</i> ”

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados inferiores à média da respectiva faixa de movimentação nos indicadores analisados.

**Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, destaca-se, negativamente, o resultado relativo à fase de execução** (penúltima colocada entre as quarenta e seis unidades da respectiva faixa de movimentação processual), o qual se deve tanto ao elevado estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior (6,57% superior à média da respectiva faixa) quanto ao reduzido número de execuções finalizadas no período analisado (54,16% abaixo da média das unidades similares). Por sua vez, a Vara também apresentou um resultado abaixo da média das unidades similares no indicador referente ao congestionamento de incidentes processuais (34ª colocada na faixa processual). Quanto ao congestionamento na fase de conhecimento, a Vara do Trabalho atingiu um resultado pouco abaixo da média das Unidades similares (32ª colocada na faixa de movimentação processual).

A seu turno, o indicador referente ao **acervo processual** é outro dos destaques negativos da Unidade, na medida em que a Vara experimentou, no período correccionado, um incremento de 5,49% no número de processos tramitando, posicionando-se na 40ª colocação entre as Unidades da mesma faixa de movimentação processual. Além disso, a Vara do Trabalho apresentou a 8ª pior **vazão processual** entre as unidades similares no período analisado – registrando um número de processos baixados 30,56% inferior ao número de casos novos no mesmo período.

**Quanto aos indicadores relativos à idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade,** destaca-se, negativamente, os indicadores relativos à idade média dos processos em instrução e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, nos quais a Vara registrou o 4º pior índice de sua faixa de movimentação processual. A seu turno, a Unidade também apresentou desempenhos inferiores à média da respectiva faixa nos indicadores referentes à idade média dos processos em execução e à idade média dos processos em tramitação.

No tocante às **metas do CNJ**, a unidade efetua o seu acompanhamento, adotando, como ações específicas para o seu atingimento, a seleção dos processos mais antigos para inclusão em pauta e julgamento, a remessa constante de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação, o emprego de esforços na extinção e arquivamento de processos de execução já quitados.

Das 6 (seis) metas estabelecidas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho no ano de 2020, a Unidade correccionada atingiu a metade delas. Foram cumpridas as **metas 1** (“*Julgar mais processos que os distribuídos*”), cujo percentual de cumprimento foi de 115,79%, **6** (“*Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau*”), em que todas as 27 ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução foram julgadas e a **meta 7** (“*Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior*”), cujo acervo de processos dos maiores litigantes foi reduzido em 13,16% no período correccionado.

A Vara do Trabalho esteve bastante próxima de atingir a **meta 5** (“*Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente*”), em que para o cumprimento da meta era necessário a baixa de apenas 9 processos de execução adicionais em 2020. Por sua vez, não foram cumpridas a **meta 2** (“*Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos*”





distribuídos até 31/12/2018”), com um grau de cumprimento de 88,15% e a **meta 3** (“Estimular a conciliação”), com um percentual de conciliações de 31,96%, quando o necessário para o cumprimento da meta era um percentual de 45%.

Quanto às alterações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017, com relação ao art. 11-A da CLT, esgotadas as diligências viáveis na execução, é procedida a intimação do credor para indicar meios para o prosseguimento. Na hipótese de silêncio do credor, o processo fica suspenso por um ano, sendo em seguida arquivado por mais dois anos. Considerando a ocorrência de trabalho remoto, entre os anos de 2020 e 2021 não houve prolação de sentença pronunciando a prescrição intercorrente. Outrossim, a norma do art. 883-A da CLT é aplicada na Unidade, sendo a inscrição no BNDT efetuada após a realização do SISBAJUD, com resultado negativo, enquanto a retirada ocorre quando da extinção da execução. Por outro lado, a desconsideração da personalidade jurídica é procedida mediante provocação da parte, havendo instauração do incidente de que tratam os artigos 133 a 137 do CPC, conforme dispõe o art. 855-A da CLT.

A Unidade efetua triagem das petições iniciais, sendo as audiências designadas em Secretaria. Anteriormente à pandemia, em todas as ações eram realizadas audiências iniciais, as quais foram suprimidas durante a pandemia, no ano de 2020. Em 2021 as audiências iniciais tornaram a ser efetivadas em todas as ações, inclusive pelo incentivo à conciliação. Ainda, regularmente são realizadas na Unidade audiências de conciliação em processos nas fases de liquidação e execução.

Encerrada a instrução, a conclusão dos autos para sentença é efetuada no dia seguinte.

Quanto às requisições de pequeno valor, o controle do prazo para pagamento é realizado juntamente com os demais prazos vencidos. Em caso não pagamento no prazo legal, é procedida a intimação da ré, com cominação da pena de sequestro.

De outra parte, conforme se infere das informações constantes do item 4.8 deste Relatório, tendo em vista o estabelecido no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a média anual de 1.165,67 casos novos apresentada pela Unidade no triênio 2018 a 2020, a lotação da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o ano de 2021 é de 11 servidores. Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade se encontra com a lotação incompleta, tendo sido destacado, ainda, a baixa rotatividade de pessoal.

A Secretaria da Unidade “*conta com 7 servidores (um deles excedente, a pedido da SEGESP): Lúcio, Jerônimo, Karen, Soraya, Camila, Lediane (Assistente) e Cristina (Diretora), e mais os dois secretários de audiências: Caroline e Paolo*”. Relativamente à organização do trabalho, foi esclarecido o seguinte:

*“Uma servidora (Karen) atua nas minutas de despacho de protocolo; duas (Camila e Lediane), no lançamento de contas e expedição de alvarás e de notificação de citação, RPV e Precatório; a assistente também verifica o prazo vencido da execução e faz os atendimentos urgentes de processos/procedimentos que demandem ida até a secretaria;). A servidora Camila entrou na Unidade neste ano de 2021, e está ainda em treinamento para a atividade, pela Assistente Lediane, o que impactou, em parte, nos prazos de lançamento de contas, expedição de alvarás e intimações para pagamento. Um servidor (Jerônimo) atua no cumprimento geral de despachos, de todas as fases, fazendo ofícios, mandados, convênios, cartas precatórias, baixa do TRT (fase de conhecimento), despachos mais simples da fase de liquidação e balcão virtual (1 hora); uma servidora (Soraya), que entrou na Unidade neste ano de 2021, ainda está em treinamento, e atua juntando documentos recebidos pelo malote digital, envios de alvarás físicos ao banco, revisão das notificações do e-carta, prazos vencidos de processos de conhecimento, análise de petições de habilitação/procuração, e balcão virtual (1 hora); um servidor (Lúcio) atua na remessa dos autos ao TRT, juntada dos e-mails recebidos aos processos e balcão virtual (2 horas). A Diretora (Cristina) atua nas baixas de TRT das fases de liquidação e execução, prazos vencidos, conferência das caixas e análise dos processos mais antigos nas tarefas, análise dos processos mais complexos, análise dos pedidos de urgência e tramitações preferenciais no protocolo, sisbajud e telefone. Os Secretários de Audiência, além de secretariar audiências, fazer o cumprimento das atas, inclusões e exclusões de pauta, fazem também a análise prévia das ações ajuizadas, com inclusão em pauta e notificações”.*

Já os assistentes de execução atuam na elaboração de minutas de decisões e sentenças.

Conforme item 9 do presente, a consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional revelou que a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT em uma oportunidade (de 14/10/2019 a 18/10/2019), durante o período correccionado.



Constam na Ouvidoria do TRT, 29 (vinte e nove) processos administrativos durante o período correccionado, consoante consulta ao Sistema PROAD-OUV, como informado no item 10 supra.

Acerca das condições gerais do prédio, foi referido que *“há necessidade de nova pintura em toda a Unidade, e novas instalações na cozinha, uma vez que a disposição dos móveis e eletrodomésticos não está adequada, visto que não permite acesso adequado à geladeira e ao micro-ondas”*. Também foi informada a existência de cabos soltos, especialmente aqueles relativos às redes de computadores, bem como não terem sido *“realizados os reparos desde a última correição em razão do trabalho remoto e compulsório”*. No tocante à disposição dos móveis, foi informada a necessidade de reorganização, tendo em vista o pouco espaço de circulação. Por fim, com relação às condições de iluminação e ruído e dos aparelhos de ar condicionado, foi informado o seguinte: *“O ambiente é escuro e mal ventilado; o ar condicionado não distribui bem o ar. Há necessidade de completa reorganização da Unidade. É importante mencionar que a disposição e estrutura da Secretaria não permitem boa circulação de ar, em especial para a situação atual de pandemia, pois as janelas (apenas 3, no final da secretaria), abrem apenas de forma parcial”*.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*.



Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Destarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

### **12.1.2 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### **12.1.3 Reunião de execuções**

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como os termos da Seção X do Capítulo VI da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

### **12.1.4 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **12.1.5 Desconsideração da personalidade jurídica**

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto nos artigos 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

## **12.2 Aos Juízes**

### Item 4.3.1. (Congestionamento na Fase de Conhecimento)

Recomenda-se à Juíza Substituta lotada **Bárbara Fagundes** e ao Juiz Substituto designado **Fernando Reichenbach** (atuando no afastamento do J1) aumentarem o número de sentenças líquidas prolatadas.

### Item 5.1.3 (Meta CNJ 3/2020)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária,





na medida em que o número de processos conciliados em 2020 foi inferior a 45% do total de processos solucionados no mesmo período.

### 12.3 Secretaria

#### Item 5.1.4 (Meta CNJ 5/2020)

A Vara do Trabalho esteve bastante próxima de atingir a meta 5, mas pondera-se também que o indicador de congestionamento na fase de execução da Unidade é alto, e portanto recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se, também, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

#### Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Proceder à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham e impulsionar o andamento do feito, observando os termos do art. 45, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT4, como forma de evitar a demora verificada no **processo nº 0020179-57.2021.5.04.0009**;
- b) Priorizar o impulso processual nos feitos em fase de execução, evitando a demora identificada nos **processos nº(s) 0000167-08.2010.5.04.0009, 0021452-81.2015.5.04.0009 e 0000994-14.2013.5.04.0009**.

## 13 DETERMINAÇÕES

### 13.1 À Secretaria

#### Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

#### Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

#### Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.



### Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária (\*):

- a) No **processo nº 0000064-64.2011.5.04.0009**, considerando a não juntada do comprovante de recolhimento das custas processuais, conforme alvará expedido em 19/05/2021 (ID. 0335691), e a existência de saldo de depósitos recursais, conforme manifestação da 1ª reclamada, protocolada em 19/05/2021 (ID. 10b755b), proceder à conclusão dos autos para as providências que o Juízo entender cabíveis;
- b) Impulsionar o andamento do **processo nº 0020653-62.2020.5.04.0009**, conforme o Juízo entender de direito;
- c) Considerando o decurso do prazo para as partes tomarem ciência da sentença, impulsionar o andamento do **processo nº 0020392-10.2014.5.04.0009**, conforme o Juízo entender de direito;
- d) Decorrido há mais de um ano o prazo de 60 dias fixado no despacho proferido em 20/04/2020 (ID. 6ba84fd), movimentar o andamento do **processo nº 0041500-42.2007.5.04.0009**, conforme o Juízo entender de direito;
- e) Decorrido há quase um ano o prazo de 60 dias fixado no despacho proferido em 06/07/2020 (ID. 0295ffe), movimentar o andamento do **processo nº 0020287-67.2013.5.04.0009**, conforme o Juízo entender de direito;
- f) Considerando o teor da certidão do Oficial de Justiça, ID. b6e61c5, expedida em 18/02/2021, movimentar o andamento do **processo nº 0142800-38.1993.5.04.0009**, conforme o Juízo entender de direito;
- g) No **processo nº 0020354-27.2016.5.04.0009**, considerando que a última consulta ao andamento da carta precatória foi realizada em 27/07/2020, conforme certidão sob o ID. 4f9ca87, e o disposto no art. 161 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional do TRT4, proceder à conclusão dos autos para as providências que o Juízo entender cabíveis;
- h) Impulsionar o andamento da carta precatória nº **0020386-56.2021.5.04.0009**, conforme o Juízo entender de direito.

*(\*) Em relação às demais pendências apontadas no item 8.9.3, foi realizada a movimentação processual, conforme constatado mediante consulta aos autos dos processos no dia 07/07/2021.*

### Itens 8.10.1 e 8.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, no momento oportuno, observadas as medidas de combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR.

### Item 8.11.1 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

## **14 MEDIDAS RELACIONADAS AO COVID-19**

Considerando o disposto no 6º, § 2º, do Ato nº 13, de 19/05/2020, do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, a Diretora de Secretaria foi questionada acerca das medidas adotadas “no tocante à contingência do COVID-19, com a identificação do ato normativo e a ordem de serviço a que se referem”, tendo referido o seguinte:



*“Com base na Portaria Conjunta 1770/20 os servidores e magistrados atuam de forma remota e, uma vez por semana, se necessário, uma servidora é designada para se deslocar à Unidade Judiciária, para solucionar questões urgentes, que não podem ser resolvidas de forma remota (§ 9º do art. 6º da PJ 1770/20). Em observância à mesma Portaria, as audiências de conciliação ocorrem de forma telepresencial, e os leilões também foram autorizados apenas de forma eletrônica; as perícias restaram suspensas, exceto aquelas que possam ser realizadas de forma telepresencial”.*

A Portaria Conjunta nº 1.268, de 20/3/2020, da Presidente e do Corregedor do TRT4, instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). O artigo 3º da referida Portaria estabelece que *“O trabalho presencial de magistrados e servidores é medida excepcional, admitida apenas para o exercício das atividades essenciais à manutenção mínima da Justiça do Trabalho, definidas no artigo 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT nº 001/2020, que não possam ser realizadas remotamente”.*

Cumprir registrar que as disposições da referida portaria têm sido rigorosamente observadas pelas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região e, em especial, pela Unidade Correcionada.

## **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária, o Corregedor Regional manteve contato com o Juiz Titular, que, mesmo estando afastado, no exercício do cargo de Presidente da ANAMATRA, fez questão de participar, e o Juiz Substituto designado, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, às 11:00 horas do dia da correição.

Conforme divulgado previamente, o Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 22/6/2021, das 10h às 10h30min, por meio de videoconferência, sem que tenha havido manifestação de interesse.

Outrossim, o Assessor Jurídico da Corregedoria realizou a entrevista correcional com a Diretora de Secretaria, por meio eletrônico, a qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados.

## **16 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

### **16.1. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Diretora de Secretaria solicitou o preenchimento das duas vagas para estagiário e a autorização para preenchimento da vaga para servidor.

Considerando que a solicitação envolve matéria que extrapola a competência e atribuições da Corregedoria, determina-se apenas a sua ciência à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

### **16.2. SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

Na entrevista correcional, a Diretora de Secretaria solicitou autorização do TRT para a realização de obra na Unidade, especialmente com relação à cozinha.

Tendo vista os problemas relatados durante a Correição, consistentes, dentre outros, necessidade de pintura, problemas nas instalações da cozinha, acessibilidade, iluminação e circulação de ar, reitere-se à Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO) a solicitação para que programe vistoria na Unidade correcionada para adoção das providências que se fizerem necessárias.

## **17 PRAZO PARA RESPOSTA**

**A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 3050/2021**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



## **18 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Luiz Antônio Colussi, pelo Juiz Substituto designado, Fernando Reichenbach, e pela Diretora de Secretaria, Cristina Bach, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**Des. GEORGE ACHUTTI**

**Corregedor Regional**